



22001033208072433

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/03/2020

Neste RVE estão incluídos:

Modelos da LRF do Legislativo

Sim

☐

Não

☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 09035829000102

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Câmara: CM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Rua José Rubin Filho

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.leg.br

Presidente da Câmara Municipal: FERNANDO FUMAGALLI PIPPI

Contabilista: ANDRÉIA DE FÁTIMA REICHERT

nr: 185

compl:

Telefone: (55) 3278-1129

E-Mail: camaravereadorespg@hotmail.com

Número do CRC: 82795

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Responsável: GILMAR BALDASSO

Telefone: (51)35683950

E-Mail: gilmar.baldasso@multi24h.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☐ Patrimonial

☐ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☐ Folha de Pagamento

☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA

☐ Nenhum

2. Informações Contábeis

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

Dotação Inicial

Atualização Monetária

Créditos Suplementares

Créditos Especiais

Créditos Extraordinários

Redução de Dotações

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES

VALOR

1.350.000,00

0,00

5.000,00

0,00

0,00

5.000,00

1.350.000,00



22001033208072433

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/03/2020

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Empenhado	282.668,07
Liquidado	216.376,46
Pago	210.361,24
SALDO A LIQUIDAR	66.291,61
SALDO A PAGAR	6.015,22
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.000,00

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	19.742,35D	132.657,27D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.783,74D	113.757,74D
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	11.533,73C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	122.526,09C	122.526,09C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	180.700,94D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	24.589,52D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	112,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	317.757,65C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.632.668,07D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	1.632.668,07C
ATOS POTENCIAIS	21.862,07D	73.749,11D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.742,35D	372.780,94D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	21.862,07C	73.749,11C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.742,35C	372.780,94C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER LEGISLATIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19.742,35D	132.657,27D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	19.742,35D	132.657,27D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00



22001033208072433

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/03/2020

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	19.742,35D	132.657,27D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	177.124,04	81.113,24	77.195,69
2º Bimestre	158.915,49	217.024,29	216.989,55
3º Bimestre	185.316,95	162.208,48	162.023,53
4º Bimestre	145.252,62	180.209,45	182.065,67
5º Bimestre	158.661,98	160.583,61	157.984,15
6º Bimestre	224.986,53	249.118,54	253.999,02

2.7 Arquivo Livro Di#225;rio Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	362.039,46	249.124,54
Demais Contas	6.912.112,74	7.025.027,66
Totais	7.274.152,20	7.274.152,20
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		2.780

3. Índices Constitucionais

3.1 Índices Constitucionais do Poder Legislativo

3.1.1 Limites Constitucionais do Legislativo - artigo 29 da CF/88

Número de Habitantes: 4350

Número da Lei que Fixou o Subsídio: 2318/2016

Número de Vereadores: 9

Fonte: IBGE

3.1.2 Verificação do Limite Legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da CF

Mês	Subsídio Dep. Estadual RS (A)	Subsídio Máximo Vereador (B) 20,00% sobre (A)	Subsídio Fixado - Vereador / 13º subsídio (C)	Excesso ao Subsídio Máximo (D) [C > B]
Janeiro	25.322,25	5.064,45	3.755,65	0,00
Fevereiro	25.322,25	5.064,45	3.755,65	0,00
Março	25.322,25	5.064,45	3.755,65	0,00
13o. Subsídio	25.322,25	5.064,45	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto



22001033208072433

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 0,00%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 30,337%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 1,124%
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 1 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 2 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 5 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 6 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 9 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 10 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 11 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 12 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 13 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0		Linha: 14 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina REX_13

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: REX_13 - Linha: 1 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 2 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 5 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 6 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 9 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 10 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 11 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 12 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 13 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

Descrição: REX_13 - Linha: 14 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: SERÁ FEITA A CORREÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data

28/02/2012

Endereço Eletrônico

<http://camarapinhhalgrande.rs.gov.br>

Não foram inseridas observações.

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.2 Poder Legislativo

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Legislativo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Fernando Fumagalli Pippi

CPF: 80493327053

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2020 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 29 de Abril de 2020

ANDRÉIA DE FÁTIMA REICHERT
Contabilista

FERNANDO FUMAGALLI PIPPI
Presidente da Câmara Municipal